Limoeiro
avança com você

DECRETO Nº 087 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Declara Ponto Facultativo do Município de Limoeiro de Anadia, o dia 28 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, e de acordo com o artigo 69 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Limoeiro de Anadia, o dia 28 de março de 2024 (Quinta-Feira Maior), quinto dia da Semana Santa, e que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus, em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.021, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os Feriados Estaduais e Nacionais, e Pontos Facultativos para o exercício de 2024.

Art. 2º. Permanecem sem nenhuma alteração os serviços relativos a limpeza pública, serviços de vigilância e de controle de acesso de pessoas aos prédios públicos (porteiro), bem assim, os serviços médicos de urgência emergência essenciais à população, com o devido suporte técnico e de enfermagem.

Art. 3º. Comunique-se a todas as Secretarias Municipais e Imprensa local, do teor deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro de Anadia, AL, em 27 de Março de 2024.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado na sede do Poder Executivo em 27 de Março de 2024, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

Andreia da Silva Pereira
Secretária de Administração e Recursos Humanos.